

NOVA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DECRETO n. 9810/19

Brasília, 12 de junho de 2019.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PNDP A PARTIR DE 2017

■ Acórdão TCU 1655/2017 - Financiamento do desenvolvimento regional

Recomendações conjuntas à CC/PR, MF, MI e MP sobre as formas de repasse de recursos públicos alternativas para que os municípios menos desenvolvidos sejam alcançados e que o planejamento de longo prazo contribua para a diminuição das distorções regionais. Insustentabilidade fiscal dos pequenos municípios brasileiros.

■ Acórdão TCU 1827/2017 - Fisc Nordeste

Determinações conjuntas à CC/PR, MI, MP e Sudene para apresentação de Plano de Ação que contemple medidas relacionadas com o planejamento de longo prazo, ao planejamento regional (PRDNE), ao monitoramento de programas e ações em âmbito regional, à regionalização de indicadores e de recursos e à articulação de PPAs do nível federal e dos entes subnacionais.

■ Acórdão TCU 2388/2017 - Fisc Norte

Recomendações conjuntas à CC/PR, MI e MP sobre a criação de uma rede de Gestão Compartilhada entre as instituições responsáveis pelo desenvolvimento regional (Sudam, Basa, Suframa) e sobre o monitoramento de políticas públicas.

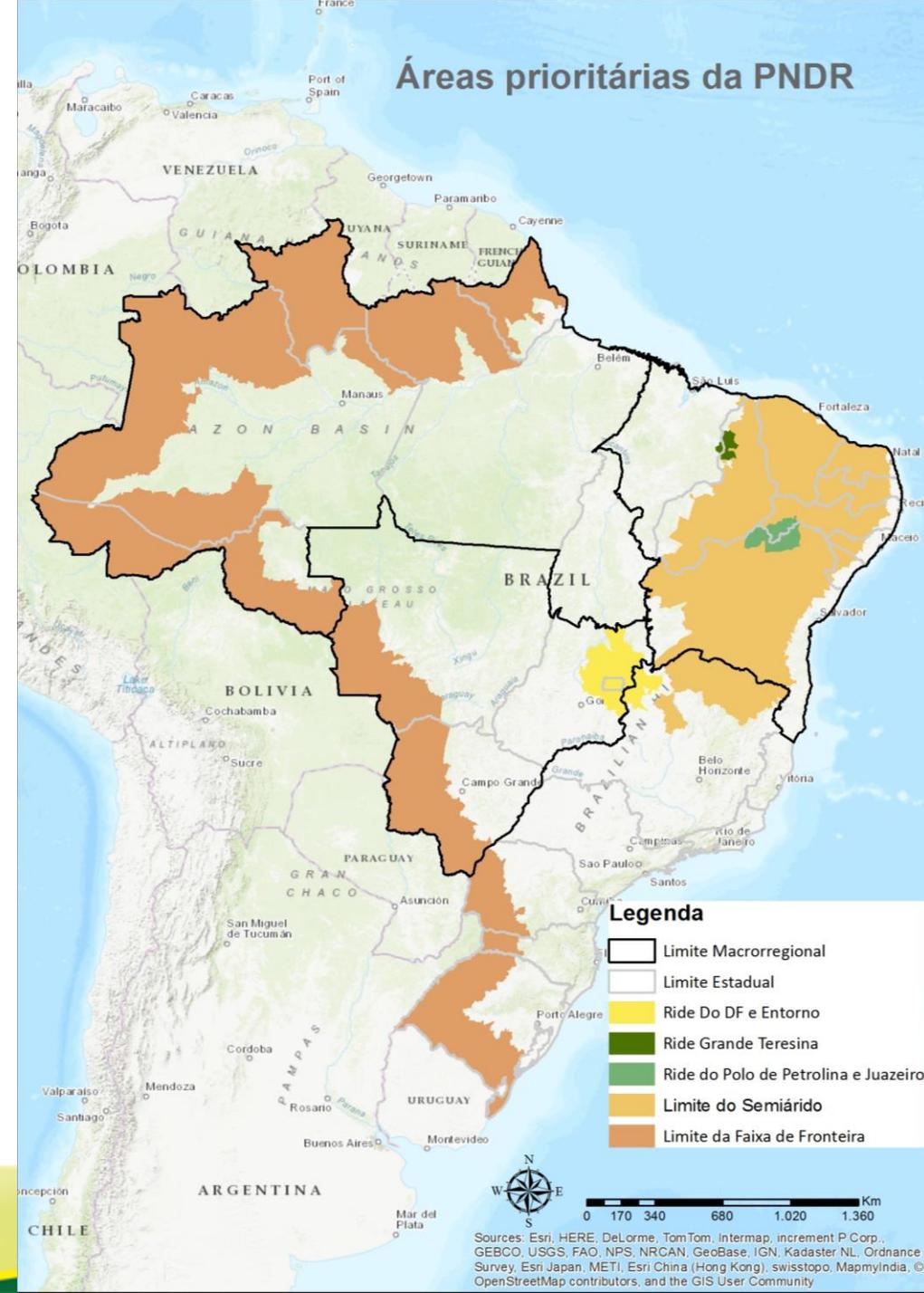
PLANO DE AÇÃO CONJUNTO

Casa Civil, MDR, ME, IPEA

Grupo 1 - Revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	Grupo 2 - Fundos de Desenvolvimento Regional	Grupo 3 - Transferência de Recursos Federais	PPA 2020-2023
NOVA PNDR e procedimentos para sua institucionalização (Decreto n.9810/19);	Maior aderência da aplicação dos Fundos nos espaços prioritários da PNDR;	Discussão de medidas para o repasse de recursos para municípios menos desenvolvidos, envolvendo transferências obrigatórias, discricionárias e operações de crédito, contribuindo para o desenvolvimento regional e a redução de desigualdades;	Articulação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES) e o PPA com os planos regionais e com os PPAs estaduais;
Reformulação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;	Ampliação e interiorização do acesso de recursos nas Regiões Norte e Nordeste;	Discussão de medidas de regionalização de recursos nos sistemas de informação do Governo Federal.	Aprimoramento da regionalização dos atributos do PPA (nova metodologia);
Planos Regionais do Nordeste, Norte e Centro-Oeste;	Indicadores e sistema de monitoramento dos resultados/impactos.	Responsável: ME	Aprimoramento do Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial.
Papel institucional da SUDENE, SUDAM e SUDECO;	Responsável: ME (com MDR)		Responsável: ME
Indicadores de desenvolvimento regional.			
Responsável: MDR			

NOVA PNDR

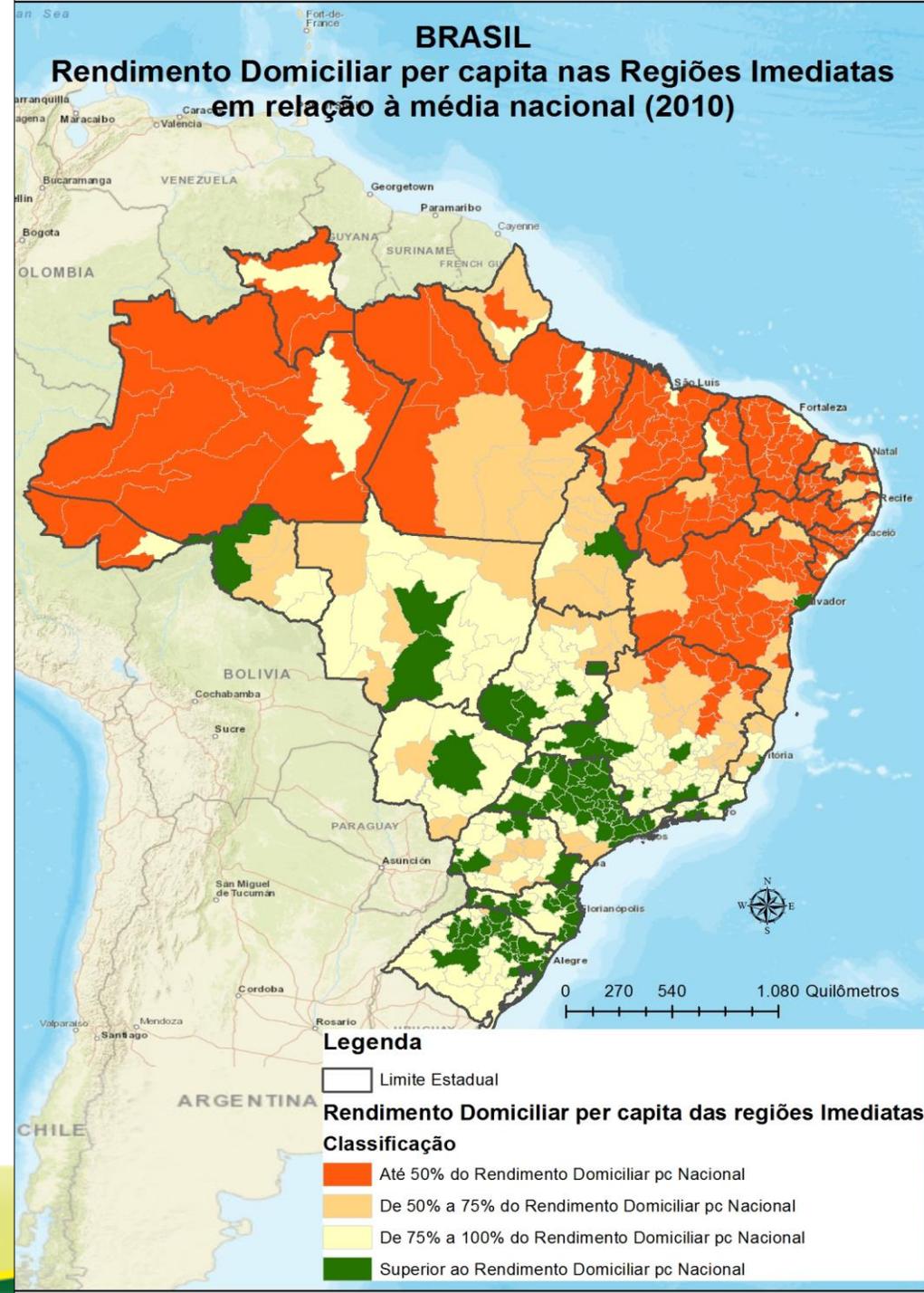
- Finalidade é reduzir as **desigualdades econômicas e sociais, intra e interregionais**, mediante a criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em **crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população**.
- Abordagem territorial, abrangência nacional e atuação em **múltiplas escalas**.
- Escalas geográficas de atuação:
 - i. Macrorregional (prioridade para Norte, Nordeste e Centro-Oeste);
 - ii. Sub-regional (incluindo Sul e Sudeste);
 - iii. Sub-regiões especiais (Semiárido, Faixa de Fronteira e Rides).



OBJETIVO 1

CONVERGÊNCIA

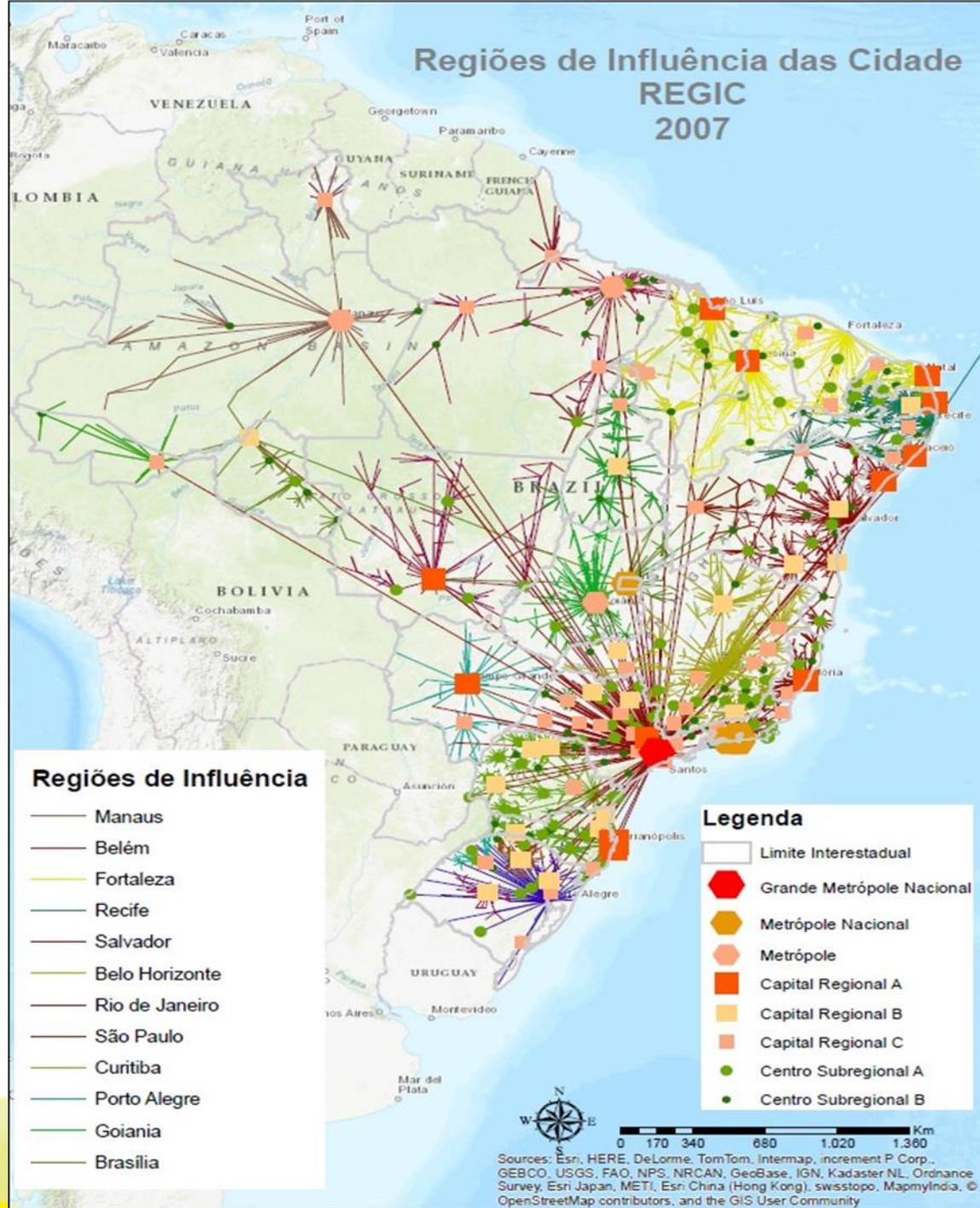
Promover a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida inter e intra regiões brasileiras e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentem baixos indicadores socioeconômicos.



OBJETIVO 2

REDE DE CIDADES POLICÊNTRICA

Consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, considerando as especificidades de cada região.

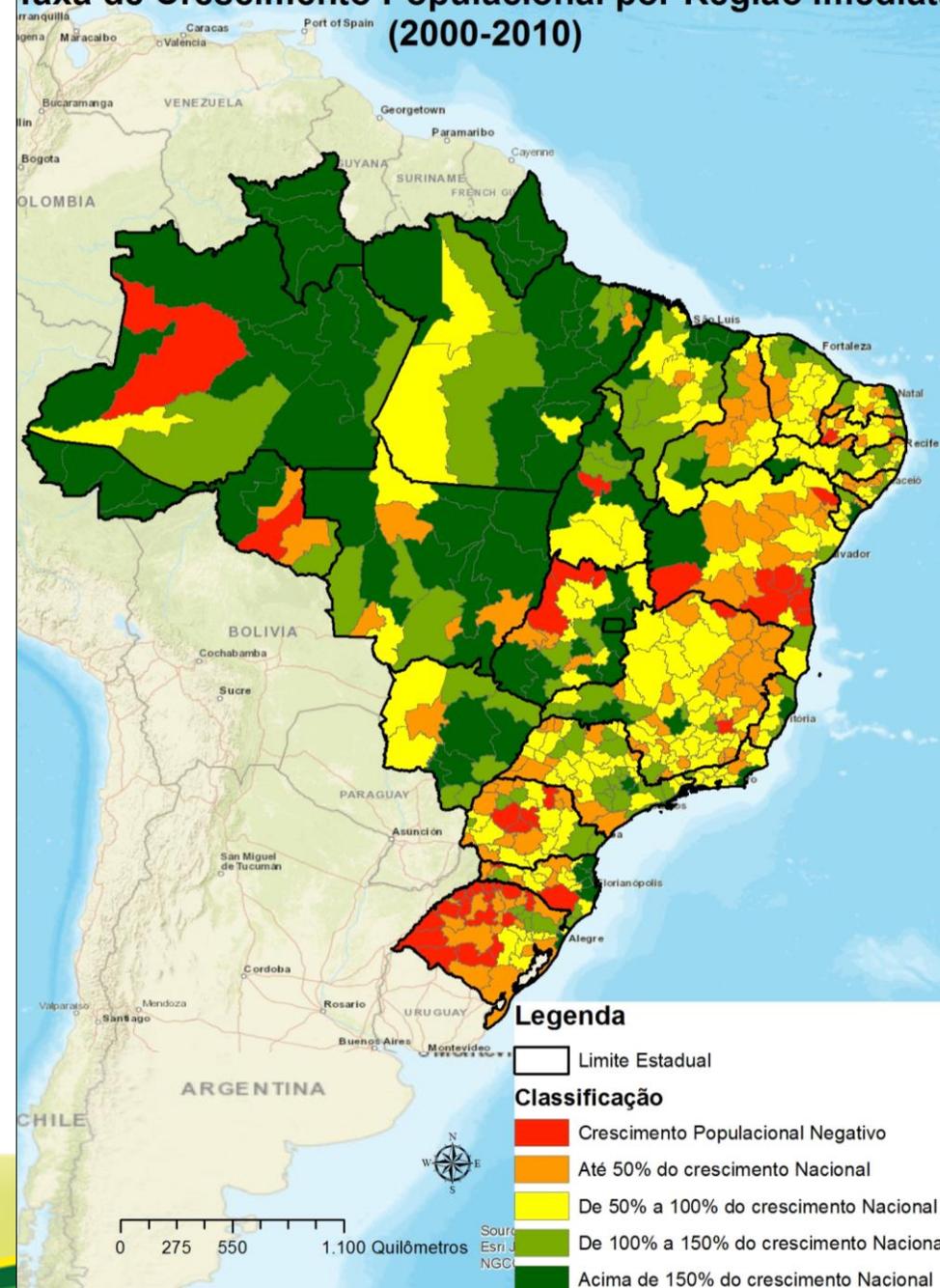


OBJETIVO 3

COMPETITIVIDADE REGIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Estimular ganhos de produtividade e aumentos da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração.

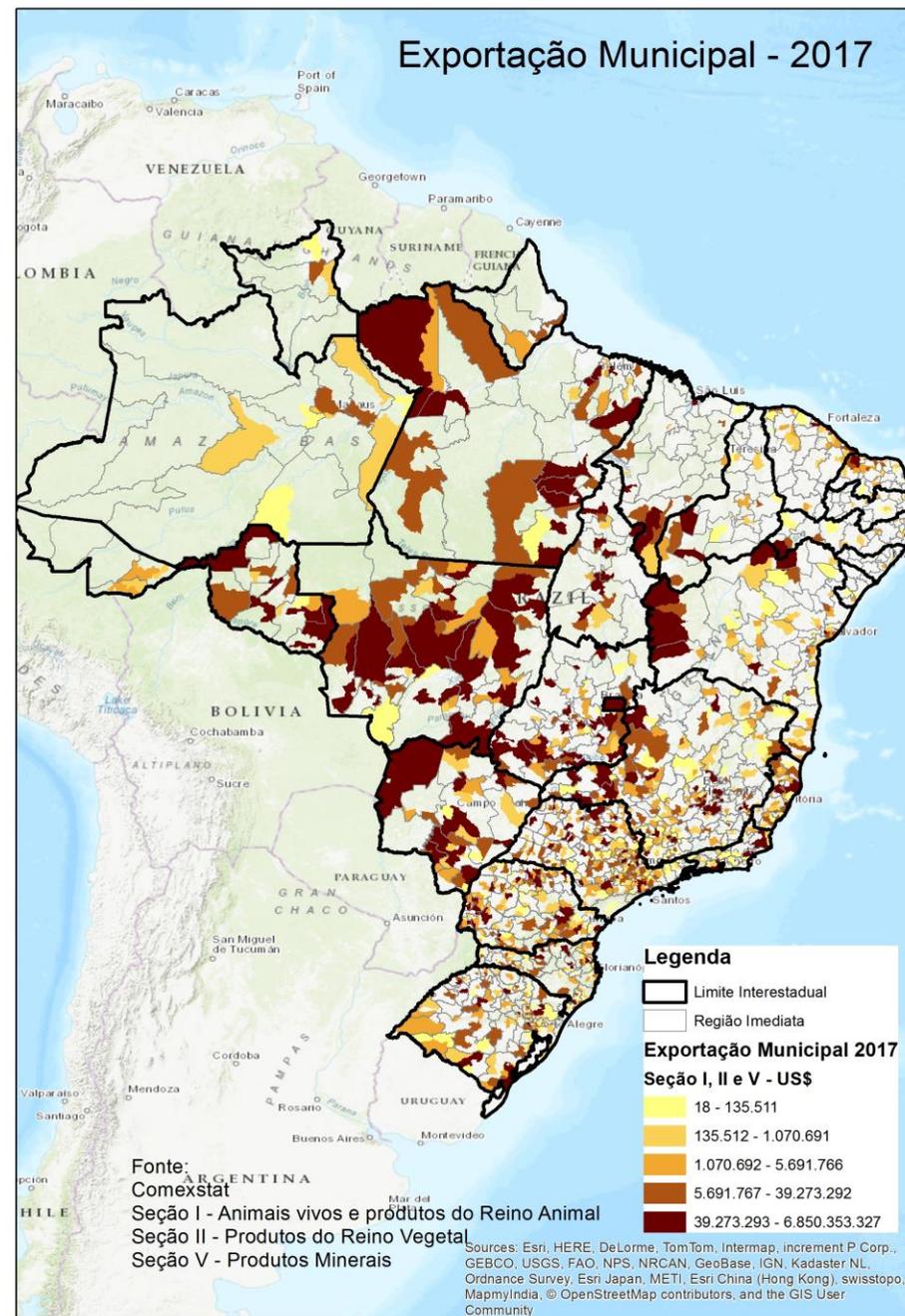
BRASIL Taxa de Crescimento Populacional por Região Imediata (2000-2010)



OBJETIVO 4

AGREGAÇÃO DE VALOR E DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fomentar agregação de valor e diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observando critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de *commodities* agrícolas ou minerais.



GOVERNANÇA DA PNDR



Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

- ✓ Ministros de Estado
- ✓ Diretrizes para a operacionalização
- ✓ Articulação de políticas setoriais



Comitê Executivo

- ✓ Instância técnica / operacional
- ✓ Articulação e monitoramento de políticas federais
- ✓ Participação de SUDAM / SUDENE e SUDECO



Articulação com ministérios setoriais

PLANO PLURIANUAL
PPA 2020-2023

- ✓ Regionalização de metas e indicadores
- ✓ Programa de Desenvolvimento Regional

EIXOS ESTRATÉGICOS:

- ❖ Desenvolvimento produtivo
- ❖ Ciência, tecnologia e inovação
- ❖ Educação e qualificação profissional
- ❖ Infraestruturas econômica e urbana
- ❖ Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais
- ❖ Fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais

PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO (PRDNE, PRDA, PRDCO)

ESTRATÉGIAS

1. **Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional** - articulação setorial, cooperação federativa e participação social;
2. **Núcleo de Inteligência Regional** - Ministério do Desenvolvimento Regional e Superintendências;
3. Modelo de **planejamento integrado** - pactos de metas, planos de desenvolvimento e carteiras de projetos em diferentes escalas geográficas;
4. **Aprimoramento da dimensão regional nos instrumentos** de planejamento e orçamento federal e estaduais, bem como em políticas públicas e programas governamentais;
5. **Aderência dos instrumentos de financiamento** aos objetivos de desenvolvimento regional;
6. Estímulo ao empreendedorismo, ao cooperativismo e à inclusão produtiva, por meio do fortalecimento de redes de **sistemas produtivos e inovativos locais**, existentes ou potenciais;
7. **Integração produtiva** de regiões no entorno de projetos estruturantes ou zonas de processamento;
8. **Sistema de Informações do Desenvolvimento Regional** - monitoramento , avaliação da PNDR e acompanhamento da dinâmica regional brasileira.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA PNDR

1. **PLANOS MACRORREGIONAIS (PRDs)**

- Consonância com PNDR
- Considerarão orientações emanadas da Câmara de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e atributos dos PPAs Federal e Estaduais

2. **PACTOS DE METAS** – compromissos firmados no âmbito do CONDEL entre as superintendências e os governos estaduais e distrital

3. **CARTEIRAS DE PROJETOS** – eleição de projetos prioritários com definição de atores envolvidos, prazos, responsabilidades e recursos

4. **PLANOS SUB-REGIONAIS** - em torno de regiões objeto da PNDR, de acordo com deliberação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Respeito à autonomia federativa

FONTES DE FINANCIAMENTO

- OGU;
- **FUNDOS CONSTITUCIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO;**
- programas de desenvolvimento regional de bancos públicos federais existentes ou que venham a ser instituídos;
- incentivos e benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia; e
- outras fontes de recursos nacionais e internacionais.

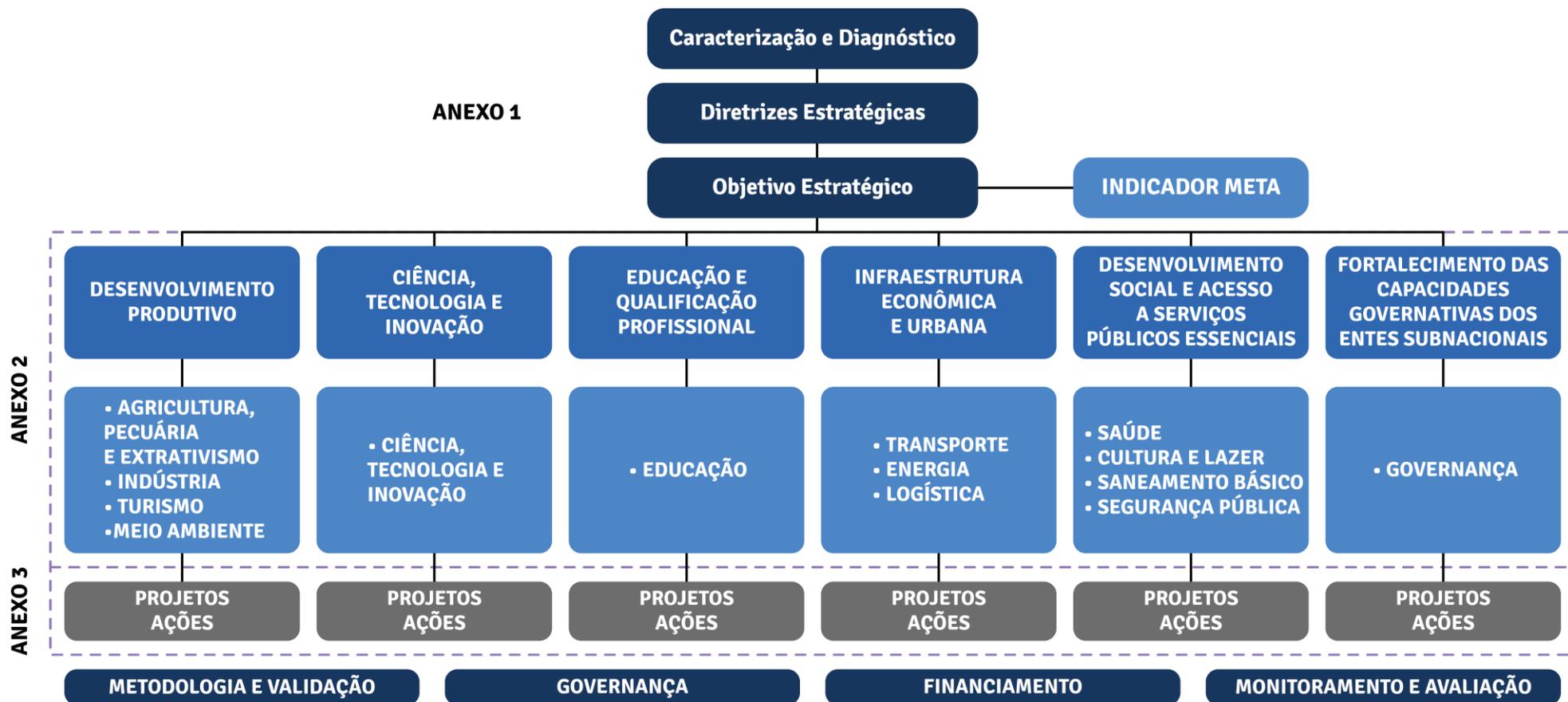
MECANISMOS DE FINANCIAMENTO

- ✓ **Aderência dos FCs e FDs aos objetivos** específicos da PNDR;
- ✓ As aplicações dos recursos dos fundos constitucionais de financiamento e dos fundos de desenvolvimento deverão ser **planejadas, considerando a mitigação dos riscos de créditos envolvidos nas aplicações**;
- ✓ Bancos operadores + SRF: **disponibilização de informações** não protegidas por sigilo;
- ✓ As Superintendências + MDR: publicar anualmente os **resultados do monitoramento** das concessões e aplicações dos fundos;
- ✓ Bancos operadores + Superintendências - **promoção de acesso ao crédito** aos pequenos produtores.

PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO



PRDA: ESTRUTURA DO PLANO



PRDA: ANEXO I – PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Aposta estratégica para o ciclo de planejamento 2020-2023

Integrar e diversificar a base produtiva da biodiversidade, com agregação de valor.”

Adriana Melo Alves
Secretária de Desenvolvimento Regional e Urbano
Ministério do Desenvolvimento Regional

adriana.alves@mdr.gov.br